APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O GRUDER- GRUPO DESPORTIVO DA RIBEIRA DO FÁRRIO

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes as associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,
Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: **Município de Ourém**, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **GRUDER- Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio**, pessoa coletiva, com o NIPC 501 040 4899, com sede na Rua Principal, 77, União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, representado neste ato pelo Presidente da Direção Carlos Gomes Pereira.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato programa visa regulamentar o apoio à atividade desportiva e cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do Programa de Desenvolvimento Desportivo, Cultural ou previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente contrato programa de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, cultural do concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês **de dezembro de 2026.**

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **GRUDER- Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **5.800,00 €,** e será paga em 2 (duas) prestações, com o seguinte valor:

- **1ª Prestação** –2.900,00€ (Dois mil e novecentos euros) para **abril** de 2026;
- **2ª Prestação** –2.900,00€ (Dois mil e novecentos euros) para **outubro** de 2026;

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação dos eventos, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do Segundo Outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este contrato programa de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação orçamental 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2026/16-1 ou 02-002-2026/25-1 das grandes opções do plano para o ano 2026.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Desportivo de 2026;
- Plano de Atividades/Desenvolvimento Cultural de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

PELO SEGUNDO OUTORGANTE

Carlos Gomes Pereira

GRUPO DESPORTIVO DA RIBEIRA DO FÁRRIO

Rua Principal, 77 - Fárrio
2435-504 Ribeira do Fárrio
NIPC 501 404 899

gruder@sapo.pt

Plano de Atividades

2026

Nota Introdutória

O Plano de Atividades que apresentamos define-se como um conjunto de objetivos estratégicos e iniciativas que o clube se propõe concretizar ao longo do ano de 2026, pautando sempre a sua atuação pela eficiência e pelo rigor que pretendemos assegurar em todas as atividades organizadas.

É nossa intenção diversificar, tanto quanto possível, a oferta de atividades, garantindo que a prática desportiva esteja acessível a toda a população. Neste sentido, para além da continuidade da formação na modalidade de futsal, o clube disponibilizará um conjunto alargado de iniciativas desportivas e culturais, com o objetivo de envolver e abranger toda a comunidade.

Acreditamos que 2026 será um ano de consolidação e melhoria contínua, permitindo não só corresponder às expectativas criadas, como também assegurar uma gestão rigorosa e responsável dos recursos disponíveis.

Perspetivas futuras/ Objetivos

Numa perspetiva futura o clube seguirá o caminho da estabilização no próximo ano, mantendo todas as principais atividades que foram executadas no ano anterior.

Ao nível do Futsal o objetivo central passa por manter os escalões de formação Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e o escalão de Seniores. É ainda nossa intensão a criação de uma equipa de Juniores para competir na época 2026/27.

Em relação a outras atividades desportivas é nosso objetivo continuar a realizar o Passeio de Bicicletas, e promover a realização de Passeios Pedestres, Torneio de Sueca, Torneio de Chinquilho e Torneio de matraquilhos.

Ao nível cultural o clube manterá as atividades executadas no ano anterior com a realização da Festa de Aniversário, Festa da Cerveja, participação na Festa da Vila, organização do Jantar de Sócios e de bailes populares e participação no Mercadinho de Natal, Jantar de Reis direcionado a atletas, equipas técnicas e colaboradores, alternativa aos tradicionais Jantares de Natal.

Com este conjunto de diversas atividades e eventos estão criadas as condições para que o clube possa atingir objetivos estratégicos, os quais são imprescindíveis para com a função que o clube nos dias hoje apresenta para a sociedade.

Os objetivos estratégicos definidos pelo clube são:

- Fomentar a prática desportiva nas crianças e jovens ligadas à formação e ao lazer, sempre baseada na amizade, na convivência, na troca de ideias, de experiências e no respeito mútuo.
- Promover atividades de prática desportiva para com a sua comunidade;
- Promover atividades de cariz cultural para a comunidade de forma a fomentar o convívio;
- Envolver a comunidade na vida e dia-a-dia do clube;
- Promover iniciativas que facilitem o maior envolvimento dos sócios na vida associativa do clube;
- Contribuir com atividades para a promoção da Freguesia e do Conselho, a nível local e regional;

- Continuar a melhorar o clima organizacional do Clube através das suas estruturas administrativas, fornecendo a escolinha de futsal "GRUDER" de uma organização e informação que motive não só os atletas bem com os pais;
- Divulgar todas as suas atividades e eventos nos meios oficiais do clube;
- Manter as duas estrelas na Certificação da Formação Futsal

Estes são os objetivos que conduzirão o Clube por mais um ano, nunca esquecendo os valores da amizade, união, trabalho em grupo e disciplina, entre outros, que serão preocupações centrais no trabalho de todos os membros da Direção. Neste Clube o fundamental não é só despertar o talento desportivo, mas também valorizar a educação para que no futuro possam integrar a sociedade de forma respeitada.

Neste âmbito apresentamos as diversas atividades que o Clube tem planeadas para o próximo ano.

ATIVIDADES DESPORTIVAS

Nome da Atividade: **ESCOLINHAS DE FUTSAL (FUTSAL FEDERADO FORMAÇÃO)**	
Breve descrição:	**Participar no Campeonato Distrital de Santarém na época 2025/2026 e 2026/2027 nos escalões de Petizes/Traquinas, Benjamins, Infantis e Iniciados e Juvenis e 2026/2027 no escalão de Juniores**
Objetivo:	✓ Formar crianças e jovens da freguesia e freguesias vizinhas para jogar futsal; ✓ Fomentar a prática de Desporto nos mais jovens; ✓ Levar o nome do clube e da freguesia a todo o Distrito de Santarém;
Destinatários:	**Crianças e Jovens da Freguesia e Freguesias vizinhas**
Data de realização:	01/2026 a 06/2026 e 09/2026 a 12/2026

Nome da Atividade: **FUTSAL SÉNIOR (FUTSAL FEDERADO)**	
Breve descrição:	**Participar no Campeonato Distrital de Santarém na época 2025/2026 e 2026/2027 no escalão de Seniores**
Objetivo:	✓ Fomentar a prática de Desporto; ✓ Levar o nome do clube e da freguesia a todo o Distrito de Santarém;
Destinatários:	**Jovens e adultos da Freguesia e Freguesias vizinhas**
Data de realização:	01/2026 a 06/2026 e 09/2026 a 12/2026

Nome da Atividade: **FUTSAL VETERANOS (FUTSAL FEDERADO)**	
Breve descrição:	**Participar no Campeonato Distrital de Santarém na época 2026/2027 no escalão Veteranos**
Objetivo:	✓ Fomentar a prática de Desporto; ✓ Levar o nome do clube e da freguesia a todo o Distrito de Santarém;
Destinatários:	**Adultos da Freguesia e Freguesias vizinhas**
Data de realização:	09/2026 a 12/2026

Nome da Atividade: **XV PASSEIO DE BICICLETAS**	
Breve descrição:	**Passeio de cicloturismo com percurso a definir. Inicia no Fárrio e terá um reforço alimentar servido a meio do percurso.**
Objetivo:	✓ Promover a prática do desporto em toda a comunidade com uma atividade transversal a qualquer pessoa; ✓ Dar a conhecer a freguesia a todos participantes de fora; ✓ Promover o convívio de toda a população e o envolvimento da comunidade com o clube
Destinatários:	**Comunidade local e em especial os sócios do clube**
Data de realização:	Datas a definir

Nome da Atividade: **PASSO A PASSO**	
Breve descrição:	**Passeios pedestres**
Objetivo:	✓ Promover a prática do desporto em toda a comunidade com uma atividade transversal a qualquer pessoa; ✓ Dar a conhecer a todos participantes de fora; ✓ Promover o convívio de toda a população e o envolvimento da comunidade com o clube
Destinatários:	**Comunidade em geral**
Data de realização:	Datas a definir

Nome da Atividade: **TORNEIO DE SUECA / TORNEIO DE MATRAQUILHOS**	
Breve descrição:	**Torneio disputado em equipas, que pode ser na modalidade de grupos, ou todos contra todos, dependendo do número de inscrições.**
Objetivo:	✓ Fomentar o convívio, competitividade e entretenimento dos participantes; ✓ Angariar fundos para custear as atividades do clube;
Destinatários:	**Comunidade em geral**
Data de realização:	Data a definir

Nome da Atividade: **TORNEIO DE CHINQUILHO**	
Breve descrição:	Torneio disputado em equipas, que pode ser na modalidade de grupos, ou todos contra todos, dependendo do número de inscrições.
Objetivo:	✓ Fomentar o convívio, competitividade e entretenimento dos participantes; ✓ Angariar fundos para custear as atividades do clube;
Destinatários:	Comunidade em geral
Data de realização:	Junho (Festas da Vila 2026)

ATIVIDADES CULTURAIS PARA O ANO DE 2026

Nome da Atividade: **JANTAR DE REIS**	
Breve descrição:	Jantar convívio para jogadores, técnicos e colaboradores
Objetivo:	Convívio entre atletas, técnicos e colaboradores do Clube
Destinatários:	Jogadores, técnicos e colaboradores do Clube
Data de realização:	01/2026

Nome da Atividade: **JANTAR DE SÓCIOS**	
Breve descrição:	Jantar convívio para Sócios e Simpatizantes
Objetivo:	✓ Angariação de novos sócios ✓ Cobrança de quotas ✓ Convívio entre sócios
Destinatários:	Sócios e comunidade em geral
Data de realização:	Fevereiro/março

Nome da Atividade: **FESTAS DA VILA DA FREIXIANDA**	
Breve descrição:	**Atividade Organizada pela União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**
Objetivo:	✓ Colaborar com a Junta de Freguesia ✓ Angariação de fundos para custear atividades
Destinatários:	**Comunidade em geral**
Data de realização:	junho

Nome da Atividade: **FESTA DE ANIVERSÁRIO DO GRUDER**	
Breve descrição:	**Na festa de aniversário, além dos grupos musicais à noite, desenvolvem-se vários jogos tradicionais durante o dia. Realiza-se o jogo de futebol solteiros x casados. Durante a festa há sempre serviço de bar e restaurante.**
Objetivo:	✓ Promover o convívio dos sócios e comunidade local; ✓ Assinalar mais um aniversário do clube ✓ Angariar fundos para custear as atividades do clube;
Destinatários:	**Comunidade em geral**
Data de realização:	17, 18 e 19 de julho

Nome da Atividade: **FESTA DA CERVEJA**	
Breve descrição:	**É um arraial de verão com atuação de diversas bandas**
Objetivo:	✓ Promover o convívio dos sócios e comunidade local. ✓ Oferecer um evento aos emigrantes que nesta altura passam férias na sua terra natal; ✓ Angariar fundos para custear as atividades do clube;
Destinatários:	**Comunidade em geral**
Data de realização:	07/08/2026

Nome da Atividade: **BAILE DE HALLOWEEN**	
Breve descrição:	**Baile temático alusivo ao Halloween realizado há vários anos pelo clube**
Objetivo:	✓ Promover o convívio dos sócios e comunidade local. ✓ Angariar fundos para custear as atividades do clube.

Destinatários:	**Comunidade em geral**
Data de realização:	31/10/2026

Nome da Atividade: **MERCADINHO DE NATAL**	
Breve descrição:	**Atividade Organizada pela União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**
Objetivo:	✓ Colaborar com a Junta de Freguesia ✓ Angariação de fundos para custear atividades
Destinatários:	**Comunidade em geral**
Data de realização:	Dezembro (data a definir)

Nome da Atividade: **BAILES POPULARES / TEMÁTICOS**	
Breve descrição:	**Realização de bailes populares no salão da Junta de Freguesia**
Objetivo:	✓ Fomentar o convívio entre os sócios e simpatizantes; ✓ Angariar fundos para custear as atividades do clube;
Destinatários:	**Comunidade em geral**
Data de realização:	Datas a definir

Notas Finais

A execução do plano de atividades aqui apresentado assenta, como pilares fundamentais, na participação ativa dos sócios, atletas, pais, comunidade local e no contributo imprescindível dos voluntários que constituem os recursos humanos nos diversos eventos promovidos pelo GRUDER. A articulação eficaz entre todos estes intervenientes revela-se determinante para o sucesso da implementação do plano.

Igualmente essencial é a colaboração dos patrocinadores, do Município de Ourém e da União das Freguesias da Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. O seu apoio é decisivo, sendo que, sem ele, a concretização da maioria das atividades previstas se tornaria inviável.

Num contexto atual marcado por desafios significativos para as associações desportivas e recreativas, apenas através de um esforço conjunto e articulado entre todas as entidades envolvidas será possível garantir o sucesso do plano agora apresentado.

Aprovado pela Direção em reunião de 30/12/2025

O Presidente

Carlos Pereira

(Carlos Gomes Pereira)

Aprovado pela Assembleia em reunião de ___/___/_____

O Presidente

(Manuel da Silva Pereira)